

DECRETO Nº 226/2025

“Estabelece o Ponto Facultativo do feriado do Dia da Consciência Negra do ano de 2025.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 21 de Novembro de 2025, em todas as repartições públicas municipais, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de Novembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças